

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 2852 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de Fevereiro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Manutenção em Sistemas de SPDA

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para manutenção e ajustes em sistemas de SPDA do edifício Praça das Artes. A CONTRATADA será responsável por: - Realizar revisão e ajustes necessários em todo o sistema de SPDA que contempla toda a edificação da Praça das Artes; - Avaliar e corrigir todos os pontos identificados no relatório ITI000453 (da equipe mantenedora do contrato de manutenção predial), relatório em anexo a ao processo; - Não se limitar somente aos pontos identificados no relatório e sim avaliar e corrigir todos quando necessário; - Deverá elaborar laudo técnico referente às condições operacionais e estado geral do sistema, constando a situação atual e as correções realizadas; - Realizar vistoria detalhada em todos os componentes do sistema, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança; - Realizar emissão de laudo técnico fotográfico com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de sistema; - Seguir as normas e resoluções vigentes para este tipo de sistema como por exemplo NR-10.2.4 e NBR 5419:2015 e demais normas específicas e aplicáveis; - Realizar emissão de ART dos serviços executados; - Todo material necessário para execução dos serviços e manutenção do sistema será de responsabilidade da empresa contratada; - Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada; - Considerar trabalhos em altura, e assim a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR's necessárias; - Deverá considerar em proposta a realização dos serviços em finais de semana ou horário após às 20h; - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc; - Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado; - Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica. - Endereço do Edifício Praça das Artes: Av São Joao, 281 – Centro/SP

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 3132 / Manutenção de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 05/02/2024

Contratação de Serviços / 2866 / Manutenção em Carrinho Tipo Plataforma

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2914 / Fornecimento e Instalação de Porta Corta Fogo

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2852 / Manutenção em Sistema de SPDA

Anexo – Laudo de SPDA Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2852 / Manutenção em Sistema de SPDA

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Prorrogação – Contratação de Serviço / 2522 / Intercomunicadores

Aguardamos propostas até o dia 05/02/2024

Aquisição de Produto / 3189 / Insumos para Escritório

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2231 / Link de Internet Dedicado Via Radio

Aguardamos propostas até o dia 09/02/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2267 / Reparo de Tubulação de PVC

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 2528 / Manutenção Preventiva e Corretiva em Geradores de Energia

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2024

Ato Convocatório 094 – Contratação de empresa para serviço de avaliação, inspeção e perícia do novo prédio da Praça das Artes

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 093-23 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 2852 – Contratação De Serviços – Manutenção em Sistemas de SPDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	ENGEVIBRA CONTROLE DE VIBRACAO E BALANCEAMENTO LTDA	R\$ 25.500,00
	WELL ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 35.345,70
	OLIRAM SUPORTE E COMERCIO EIRELI	R\$ 56.300,00
	PDA PARA RAIOS LTDA.	R\$ 150.555,00
	WB ENGENHARIA ELETRICA LTDA.	R\$ 190.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 06/02/2024 a 16/02/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para manutenção e ajustes em sistemas de SPDA do edifício Praça das Artes. A CONTRATADA será responsável por: - Realizar revisão e ajustes necessários em todo o sistema de SPDA que contempla toda a edificação da Praça das Artes; - Avaliar e corrigir todos os pontos identificados no relatório ITI000453 (da equipe mantenedora do contrato de manutenção predial), relatório em anexo a ao processo; - Não se limitar somente aos pontos identificados no relatório e sim avaliar e corrigir todos quando necessário; - Deverá elaborar laudo técnico referente às condições operacionais e estado geral do sistema, constando a situação atual e as correções realizadas; - Realizar vistoria detalhada em todos os componentes do sistema, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança; - Realizar emissão de laudo técnico fotográfico com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de sistema; - Seguir as normas e resoluções vigentes para este tipo de sistema como por exemplo NR-10.2.4 e NBR 5419:2015 e demais normas específicas e aplicáveis; - Realizar emissão de ART dos serviços executados; - Todo material necessário para execução dos serviços e manutenção do sistema será de responsabilidade da empresa contratada; - Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada; - Considerar trabalhos em altura, e assim a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR's necessárias;

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Deverá considerar em proposta a realização dos serviços em finais de semana ou horário após às 20h;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.- Endereço do Edifício Praça das Artes: Av São Joao, 281 – Centro/SP |
|---|

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.